**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

**DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2024**

**CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, diante das manifestações técnicas e jurídicas, expedidas pelas respectivas unidades administrativas no exercício das competências regulamentares que lhes são conferidas, bem como da documentação carreada aos autos do **PROCESSO N° 022/2024**, **AUTORIZO** a presente contratação direta, por inexigibilidade de licitação, nos termos do inciso II, do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, com a **EMPRESA MENEZES & MENEZES PRODUÇÃO MUSICAL LTDA.,** CNPJ nº 12.937.048/0001-00, com sede na Rua Castro Alves nº 4.085 – Bairro Centro – CEP 15.707-188 – Jales – SP, que tem por objeto a contração da **BANDA JAFFERSON**, para a realização dasfestividades em comemoração ao 109º aniversário do Município, no dia 06 de abril de 2024, com início previsto para às 22h00 e término às 01h00 do dia seguinte, na Praça Doutor Pedro da Rocha Braga s/n° – Bairro Centro – Pirajuí – SP.

**AUTORIZO** a despesa no valor total de **R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)**, conforme recurso orçamentário com o compromisso a ser assumido informado pela Secretaria de Fazenda.

**DETERMINO** que seja dada publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

**PIRAJUÍ, 20 DE MARÇO DE 2024.**

**CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA**

**PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ**